Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região

Base territorial extensiva aos municípios de Barueri, Embú, Jandira, Itapevi, Carapicuíba e Taboão da Serra
Rua Antonio B. Coutinho, 118 - Centro/Osasco - CEP: 06013-050 - Fone: 3685-0355 - Site: www.secor.org.br

Decreto de 29.05.76 - MTPS 323.282/75

Osasco, 07 de Fevereiro de 2017.

Notificação de prorrogação de vencimento.

Em face ao problema apresentado no processamento e emissão dos boletos referente a Contribuição Assistencial Mensal de Janeiro/2017 com vencimento em 10/02/2017, a direção do SECOR vem por meio desta notificar que tal contribuição teve sua data de vencimento prorrogada para o dia 20/02/2017, haja visto que para as mesmas chegarem com tempo hábil as empresas e contabilidades.

Desta forma tal cobrança não sofrera correção monetária, bem como a cobrança de multa e juros estão suspensas para esta contribuição.

Informamos ainda que o boleto referente a cobrança do mês de Fevereiro/2017 manterá sua data de vencimento em 10/03/2017 de forma a normalizar a cobrança.

Estamos a disposição para esclarecimento de duvidas, através do departamento de arrecadação, pelo telefone (11) 3685-0355.

Paulo Pinto Cunha
Diretor Financeiro

Paulo Pinto Cunha
Tesoureiro
RG 28.443.957-7

AUT DIGITAL Nº 105417
SITE: CARIBLIND COM BR

Sede Regional Barueri
Rua Jandira Guerra, 113
Vila São João
Fone: 4198-4604

Sede Regional Carapicuíba
Av. Inocêncio Seráfico, 253
Centro
Fone: 4146-9325

Sede Regional Taboão/Embu
Rua 7 de Setembro, 277
Jd Salvador
Fone: 4138-3997

Sede Regional Itapevi/Jandira
Rua Felipe Chaluppe Filho, 126
Parque Itamarati
Fone: 4142-7381 / 4774-2695